



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 564, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

Autoriza afastamento do país, com ônus, à servidora MARCIA COSSETIN, Professora do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa nº 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.023097/2024-49, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora MARCIA COSSETIN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1065224, para realização da primeira etapa do curso de Licenciatura Intercultural Indígena - no território Yvy Mbyte, no período de 18 a 19 de dezembro de 2024, em Aristóbulo del Valle, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 564/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 218, de 04 de Dezembro de 2024.*